



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS PARA A
SUSTENTABILIDADE - CCTS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS
MATERIAIS – PPGCM-So

Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



Norma Complementar nº 04/14.

Normas para Critérios de Descredenciamento de Docentes do PPGCM

A 79ª CPGCM, de 12/09/2016, deliberou a alteração da Norma Complementar 04/14.

CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E DIRETRIZES DE CONDUTA DOS COLABORADORES

I - CREDENCIAMENTO

Os pedidos de credenciamento de novos docentes serão avaliados pela CPGCM, segundo os seguintes critérios:

1. Produção científica

Produção anual superior ou igual a PDOC = 1,0 nos últimos doze meses ou PDOC de 2,0 nos últimos quatro anos. De acordo com o item 4 do documento de área da CAPES (Materiais – 2014) – <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml>
https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/47_MATE_docarea_2016.pdf

2. Projeto

Projeto de pesquisa em andamento cadastrado no curriculum lattes. Casos omissos serão avaliados pelo CPGCM.

3. Documentação

Os documentos comprobatórios dos itens 1 e 2 deverão ser entregues na secretaria do PPGCM junto com:

- Ofício à CPGCM solicitando o credenciamento no Programa;
- Currículo lattes atualizado;
- Justificativa da aderência das linhas de pesquisa do pesquisador às áreas de concentração do Programa.

II – DESCREDENCIAMENTO

A avaliação de desempenho dos docentes do Programa será avaliada anualmente em data pré-determinada, informada com antecedência e com ampla divulgação dos critérios para todos os docentes.

Os critérios e procedimentos para o descredenciamento de docentes permanentes buscam aumentar o rigor na avaliação com o objetivo de melhorar os indicadores do programa na avaliação quadrienal.

O descredenciamento dos docentes será avaliado pela CPGCM, segundo os seguintes critérios:

1. Docente **não ministrar** disciplina(s) no programa por mais de **2 (dois) anos**, salvo licença saúde/gestante e afastamentos oficiais;
2. Docente **não orientar** alunos há mais de **2 (dois) anos** consecutivos no programa; (deverá ser advertido pelo programa ao término dos dois anos sem orientação. Se persistir a situação, será desligado automaticamente);
3. **Produção Científica:** De acordo com a Avaliação Quadrienal, produzir artigos ou patentes registrada nos últimos 48 meses (quarenta e oito meses), sendo obrigatoriamente 1 (um) deles com aluno do programa **e mantendo-se uma produção média do PDOC = 3,0 ou 1 (uma) patente nos últimos 04 anos ou PDOC de 1,0 no último ano, de acordo com o item 4. do documento de área da CAPES.** (Materiais - 2014): https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/47_MATE_docarea_2016.pdf
4. **Projeto de Pesquisa:** possuir pelo menos **1 (um) projeto de pesquisa como coordenador** cadastrado no curriculum lattes nos últimos 48 meses.

III – DIRETRIZES, NORMAS E CONDUTAS DOS COLABORADORES

Estas diretrizes têm o objetivo de auxiliar o controle de novos convites de colaboração e/ou desligamentos pela CPG, de maneira a alcançar o conceito MUITO BOM de acordo com o último relatório de avaliação trienal (2010-2012) da CAPES no que diz respeito à porcentagem de docentes colaboradores. A primeira avaliação quadrienal está prevista para ser realizada em março de 2017, versando sobre dados e informações dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016.

A manutenção do docente no quadro de colaboradores será avaliada **anualmente** pela CPG de acordo com os critérios abaixo, respeitando-se a proporção de docentes do programa de acordo com o critério “MUITO BOM”, do item 2.2, página 35 do relatório de avaliação trienal 2010-2012 da área de materiais (<https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=Y2FwZXMuZ292LmJyfHRyaWVuYWwtMjAxM3xneDozODk2YjU1NTFkOTgyOGMw>). A saber;

Orientação

1. Orientar alunos com publicação;
2. Co-orientar alunos com publicação;
3. Orientar alunos sem publicação;
4. Co-orientar alunos sem publicação.

Disciplinas

1. Ministras disciplinas obrigatórias;
2. Ministras disciplinas optativas.

Participar de atividades diversas

1. Coordenação/auxílio para realização de eventos;
 2. Comissões do processo seletivo;
 3. Comissões para atividades de divulgação e alcance do programa;
 4. Participações de comissões diversas criadas pela CPG;
 5. Atividades específicas de colaboração na pesquisa.
- Exemplos: Tratamento estatístico de dados, operação de resultados em técnicas analíticas, Ghost Writer, etc.

